



Unidades	Área da Unidade (m²)	Uso	nº Pisos		Capacidade Máxima dos Empreendimentos Turísticos (nº)				Área Máxima de Implantação (m²)	Área Máxima de Construção (m²)	Estacionamento (nº)	
			Acima da cota de solaria	Abaixo da cota de solaria	Câmara (nº)	nº máximo de unidades de alojamento	nº máximo de camas	nº máximo de lugares				
U0	3.375,51	Banheira Termal (2)	3	0	12	-	-	-	1.190,00	4.030,00	-	
		Igreja do Hotel Rural	1	0	4	-	-	-	24,00	24,00	-	
		Hotel Rural (2)	4	3	18	30	60	-	642,00	2.172,00	80	
		Extensão do Hotel Rural - Instalações de carácter complementar destinadas a alojamento (bungalows)	Fase 1	1	0	5	25	50	-	602,50	802,50	-
			Fase 2	1	0	5	25	50	-	602,50	802,50	-
U2	8.256,20	Parque de Campismo e Caravanismo	-	-	-	-	-	280	300,00 (1)	300,00 (1)	56	
U3	169,20	Pérgola dos Sentidos (2)	1	0	3	-	-	-	169,20	169,20	-	
U4	185,80	Centro de Recepção (2)	1	0	4	-	-	-	185,80	185,80	-	
U5	76,30	Casa do Piquenique (2)	1	0	3	-	-	-	76,30	76,30	-	
U6	115,80	Centro de Interpretação Ambiental (2)	2	0	8	-	-	-	115,80	231,60	-	
U7	168,60	Atelier do Cê (2)	2	0	8	-	-	-	168,60	337,20	-	
U8	92,80	Sanitários Públicos (2)	1	0	4	-	-	-	92,80	92,80	-	
U9	881,00	Casa das Termas (2)	2	1	8	-	-	-	435,52	1.258,56	-	
U10	2.468,35	Casa do Repouso (2)	2	0	8	-	-	-	171,70	1.100,40 (4)	6	
U11	136,50	Apóio à Casa do Repouso (2)	2	0	8	-	-	-	136,50	273,00	-	
U12	785,70	Casa do Médico (2)	1	0	3	-	-	-	82,50	82,50	-	
U13	2.156,30	Apóio à Casa do Repouso (2)	1	0	3	-	-	-	42,10	42,10	-	
U14	182,50	Casa do Devoto (2)	2	0	8	-	-	-	182,50	365,00	-	
TOTAL	48.773,50		-	-	-	80	160	-	6.159,12	13.466,36	142	

(1) corresponde à edificação existente  
 (2) edificação existente a reabilitar  
 (3) edificação a reabilitar e a ser demolida  
 (4) edificação a reabilitar e a ser demolida com reutilização de materiais  
 (5) 278,86 m² referem-se à área de construção existente a reabilitar (a qual foi descontada uma demolição de 24,7m² da área de construção inicial) e 379,2 m² à ampliação da mesma.  
 (6) os lugares de estacionamento privado situam-se no amente central e no parque de estacionamento previsto no topo norte da área do plano, com excepção dos lugares integrados na U10

**LEGENDA:**

- Limite da área de intervenção do Plano de Pormenor
- Limite das freguesias
- Ribeira do Boi e Ribeiro do Bezerrinho
- Linhas de água
- Edificações existentes compatíveis com o plano
- R - Edificações que se encontram em ruínas
- Edificações existentes a demolir ou realocar
- R - Edificações que se encontram em ruínas | T - Teitelo
- Unif - Unidades U0 a U14

**SOLO RÚSTICO**

**ESPAÇOS NATURAIS E PAISAGÍSTICOS:**

- Praia Fluvial (17.430,25m²)
- Ponte em madeira com sistema de travessamento mecânico

**ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS OU OCUPAÇÕES:**

**Equipamentos:**

- Balneario Termal
- Apoio ao Parque Termal (edifícios existentes a reabilitar)
- 1. Parque dos Sentidos | 2. Centro de Recepção | 3. Casa do Piquenique | 4. Centro de Interpretação Ambiental
- 5. Atelier do Cê | 6. Sanitários Públicos | 7. Casa das Termas
- Casa do Repouso (edifício existente a reabilitar)
- Casa do Médico (edifício existente a reabilitar)
- Casa do Devoto (edifício existente a reabilitar)
- Igreja de Nossa Senhora dos Milagres

**Infraestruturas:**

- Infraestruturas - Existentes | Propostas
- A. Furo de Captação de Água | B. ETAR | C. Depósito de Gás | D. Posto de Transformação
- X. Área de Serviço para Caravanas ou Autocaravanas

**Áreas de recreio e lazer:**

- Áreas destinadas a actividades relacionadas com a estimulação dos 5 sentidos sensoriais (2.134,50m²)
- 8. Bar e Sanitários | 9. Edifício de apoio ao Jardim dos Aromas (edifício do balneario termal provisório realocado)
- Área de Piquenique (5.020,25m²)
- Jardim dos Aromas (1.409,14m²)
- Anfiteatro Natural (1.583,00m²)
- Miradouro (100,00m²)
- Verde público (258.606,37m²)
- Verde privado (25.239,56m²)
- Verde de enquadramento (2.412,00m²)

**ESPAÇO DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA:**

- Hotel Rural - Edifício principal
- Hotel Rural - Polígono máximo de implantação das instalações de carácter complementar destinadas a alojamento (bungalows) - Fase 1 | Fase 2
- Hotel Rural - Área afeta ao Hotel Rural
- Parque de Campismo e Caravanismo - Área destinada a tendas, a caravanas/autocaravanas e a edifícios de apoio (2.266,20m²)
- Verde de Salvaguarda (6.111,07m²)

**ESPAÇOS CANAL:**

- Estrada Regional 324 (arruamento em betuminoso) (2.963,10m²)
- Arruamentos em cubo de granito (6.857,16m²)
- Percurso em terra batida e/ou macadame (19.838,77m²)
- Arruamentos condicionados e áreas de praça informal em cubo de granito (4.426,84m²)
- Passeios em cubo de granito (2.459,19m²)
- Praças em lajeado de granito (1.649,60m²)
- Pontes em madeira e/ou ferro (175,00m²)
- Estacionamento - Cubo de granito | Grelha de enovelamento (247,50m²) | (3.365,00m²)

**Formações rochosas existentes**

- Muros em alvenaria de pedra existentes a manter/ preservar/ recuperar
- Depósito de água existente a manter
- Noras de água a manter/ preservar/ recuperar

**MOBILIÁRIO:**

- Bancos
- Equipamento de Recreio
- Mesas de Merendas
- Papeleiras

**ARBORIZAÇÃO:**

- Galeria Ripícola (Ribeira do Boi e Ribeiro do Bezerrinho)
- Carvalho
- Árvores de alinhamento existentes a manter
- Árvores de alinhamento propostas
- Pomar

**Base Cartográfica:**

- Entidade Proponente: Associação de Municípios da Cova da Beira (AMCB)
- Entidade Produtora e Data de Edição: Município SA, 2015
- Sistema de Coordenadas: PT-TM64/ETRS89
- Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator
- Equidistância das Curvas de Nível: 1 m
- Exatidão posicional - Planimetria: EMQ < 0,30 m; e 90% dos pontos da amostra com desvio planimétrico < 0,45 m
- Exatidão posicional - Altimetria: EMQ < 0,40 m; e 90% dos pontos da amostra com desvio altimétrico < 0,65 m
- Exatidão Temática - Completude: percentagem admissível de erros de omissão e comissão inferior a 5%
- Exatidão Temática - Classificação: percentagem admissível de erros de classificação inferior a 5%
- Numero e Data de Homologação: Referência 2015-300, em março de 2016, pela DGT

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL**

**MUNICÍPIO DO SABUGAL**

**2ª FASE**  
PROPOSTA DE PLANO

**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO**

**1/2.000**

**COTEFIS**

**ETRS89 / PT-TM64**

**0102** | **02** | 25-11-2016

**PT16-03-09-F2-01-01-02** | **01A**